



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 112/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE A
SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **ELEVAR DE CLASSE**, em conformidade com o art. 14,
III, da Lei Complementar 032/2013 de 31 de Dezembro de 2013, os servidores abaixo
relacionados por terem preenchidos todos os requisitos necessários previstos para a elevação
de Classe, conforme segue;

Nome	Classe Atual	Classe Elevada
Loeci Terezinha Zago	“B”	“C”
Marli da Luz Padilha Marcolan	“B”	“C”

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal